

Ofício N° 64 G/SG/AFEPA/SEASP/C/PARL

Brasília, 17 de Julho de 2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em resposta ao Ofício 1^aSec/RI/E nº 180, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação nº 867/2023, de autoria do Deputado Eduardo Bolsonaro (PL/SP), em que se "requer informações adicionais ao Ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, sobre a delegação brasileira que participará da visita do Presidente Lula à China entre os dias 26 e 31 de março de 2023", presto os seguintes esclarecimentos.

PERGUNTA 1

"Quem integrou a lista de convidados?"

PERGUNTA 2

"Quais foram os critérios utilizados para a escolha dos integrantes da comitiva, sobretudo dos convidados não integrantes da Administração Pública tampouco detentores de mandato eletivo?"

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Fls. 2 do Ofício Nº 64 G/SG/AFEPA/SEASP/C/PARL

RESPOSTA ÀS PERGUNTAS 1 E 2

2. A definição da composição das comitivas presidenciais não está incluída no rol de competências do Ministério das Relações Exteriores. Cabe ao Itamaraty, planejar e executar as visitas presidenciais ao exterior, nos termos do artigo 197 do Regimento Interno da Secretaria de Estado (RISE).

3. Transcreve-se, a seguir, inteiro teor do decreto que estabeleceu a comitiva presidencial para a visita à China, ocorrida no período de 11 a 15 de abril de 2023:

[ABRE ASPAS]

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

HOMOLOGAR

Fls. 3 do Ofício N° 64 G/SG/AFEPA/SEASP/C/PARL

a designação da comitiva que o acompanhou em visita oficial às cidades de Xangai e Pequim, República Popular da China, no período de 11 a 15 de abril de 2023:

COMITIVA OFICIAL:

ROSÂNGELA LULA DA SILVA (sem ônus);

RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO, Presidente do Senado Federal;

MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

FERNANDO HADDAD, Ministro de Estado da Fazenda;

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO, Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária;

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA, Ministra de Estado da Cultura;

JOSE JUSCELINO DOS SANTOS REZENDE FILHO, Ministro de Estado das Comunicações;

Fls. 4 do Ofício N° 64 G/SG/AFEPA/SEASP/C/PARL

LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação;

MARIA OSMARINA MARINA DA SILVA VAZ DE LIMA, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima;

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar;

JAQUES WAGNER, Senador da República;

CELSO LUIZ NUNES AMORIM, Assessor-Chefe da Assessoria Especial da Presidência da República;

MARCOS BEZERRA ABBOTT GALVÃO, Embaixador do Brasil na República Popular da China (com ônus limitado);

FREDERICO SALOMÃO DUQUE ESTRADA MEYER, Cônsul-Geral do Brasil em Cantão;

AUGUSTO SOUTO PESTANA, Cônsul-Geral do Brasil em Xangai (sem ônus);

Fls. 5 do Ofício N° 671 G/SG/AFEPA/SEASP/C/PARL

MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA, Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;

ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, Diretor-Geral da Polícia Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública; e

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social;

CONVIDADOS ESPECIAIS:

JOÃO PEDRO AGUSTINI STÉDILE;

MIGUEL TORRES;

MOISÉS SELERGES JÚNIOR;

RICARDO PATAH; e

SÉRGIO NOBRE; e

INTÉPRETES:

Fls. 6 do Ofício N° 64 G/SG/AFEPA/SEASP/C/PARL

LIN JWO YUNN; e

SUN LIDONG.

Brasília, 18 de abril de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Mauro Luiz Lecker Vieira

Presidente da República Federativa do Brasil

[FECHA ASPAS]

4. Acompanharam, ainda, a comitiva presidencial, os governadores e parlamentares indicados a seguir:

- Governador da Bahia, Jerônimo Rodrigues
- Governador do Pará, Helder Barbalho
- Governador do Maranhão, Carlos Brandão
- Governador do Ceará, Elmano de Freitas

Fls. 7 do Ofício N° 64 G/S/AFEPA/SEASP/C/PARL

- Governadora do Rio Grande do Norte, Fátima Bezerra
- Senadora Eliziane Gama
- Senador Confúcio Moura
- Senadora Augusta Brito
- Senador Irajá Silvestre Filho
- Senadora Jussara Lama
- Deputado Júlio César
- Deputado Fábio Macedo
- Deputado Luis Tíbé
- Deputada Jandira Feghali
- Deputado Fausto Pinato
- Deputado Heitor Schuch
- Deputada Tabata Amaral
- Deputado André Janones
- Deputado Daniel Almeida
- Deputada Maria Arraes
- Deputado Renildo Calheiros
- Deputado Pedro Campos
- Deputado Gutemberg Reis
- Deputado Vander Loubet
- Deputado Bruno Farias
- Deputado Eduardo da Fonte

Fls. 8 do Ofício N° 64 G/S/AFEPA/SEASP/C/PARL

- Deputada Izá Arruda
- Deputado Lula da Fonte
- Deputado Neto Carletto

5. Não foram incluídos empresários na comitiva presidencial, conforme o decreto de 18 de abril de 2023 supracitado.

PERGUNTA 3

"Quais foram os gastos detalhados com hospedagem, passagens, diárias e alimentação?"

RESPOSTA À PERGUNTA 3

6. Com base no artigo 3º do Decreto nº 940, de 27 de setembro de 1993, informo que foram custeadas diárias no valor total de USD 5.513,64 às seguintes autoridades integrantes da comitiva oficial:

MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

FERNANDO HADDAD, Ministro de Estado da Fazenda;

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO, Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária;

CELSO LUIZ NUNES AMORIM, Assessor-Chefe da Assessoria Especial do

Fls. 9 do Ofício N° 64 G/S/AFEPA/SEASP/C/PARL

Presidência da República;

MARCOS BEZERRA ABBOTT GALVÃO, Embaixador do Brasil na República Popular da China; e

FREDERICO SALOMÃO DUQUE ESTRADA MEYER, Cônsul-Geral do Brasil em Cantão;

7. Ademais, foram adquiridas passagens aéreas no valor total de R\$ 104.208,77.

8. No que tange à hospedagem para comitiva e pessoal de apoio, o total enviado aos postos em Xangai e Pequim foi de USD 391.454,68.

9. Não compete ao Itamaraty custear despesas relativas ao transporte de comitivas em voos da Força Aérea Brasileira (FAB).

PERGUNTA 4

"Quem financiou os custos da comitiva?"

RESPOSTA À PERGUNTA 4

10. O Ministério das Relações Exteriores arca com as despesas de hospedagem e de diárias dos integrantes da comitiva oficial desde que listados

Fls. 10 do Ofício N^o 64 G/SG/AFEPA/SEASP/C/PARL

nominalmente em decreto presidencial, nos termos do artigo 3º do Decreto n^o 940, de 27 de setembro de 1993.

Atenciosamente,



Mauro Vieira

Ministro de Estado das Relações Exteriores